



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 014/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita que sejam firmadas parcerias com clínicas veterinárias para a realização de castração de animais em situação de rua no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o controle populacional de cães e gatos em situação de rua, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar animal. A reprodução descontrolada desses animais pode gerar diversos problemas, como aumento de zoonoses (doenças transmitidas por animais), abandono e riscos à segurança da população.

A castração é uma medida eficaz, ética e reconhecida como a principal estratégia para o controle da superpopulação de animais de rua. Por meio de parceria com clínica veterinária local, será possível realizar esse serviço de forma acessível, viabilizando uma solução prática e de baixo custo para o município.

Além de controlar a população de animais, a castração também traz benefícios diretos para a saúde dos cães e gatos, reduzindo a incidência de doenças e melhorando a qualidade de vida dos animais que permanecem em situação de rua. A iniciativa contribuirá ainda para a diminuição do abandono, pois com menos ninhadas indesejadas, haverá menos animais expostos a riscos e maus-tratos.

Diante da importância desta ação para o controle populacional, a preservação da saúde pública e o bem-estar animal, solicitamos que o Executivo Municipal estude a

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



viabilidade de firmar parcerias com clínicas veterinárias e implementar um programa de castração de animais de rua de forma eficiente e contínua.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 14 de janeiro de 2025.

IVonete F. Zanchetta

IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA

Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO